

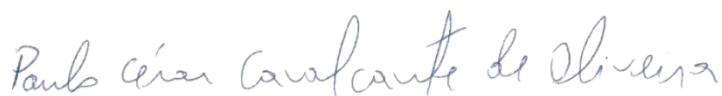
COMUNICADO OFICIAL

A Universidade Regional do Cariri (URCA) informa aos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), que conforme estabelecido na Ordem de Serviço nº 52/2025 - PROGRAD, todos os alunos aprovados no vestibular da URCA devem apresentar entre os dias 15 e 19 de dezembro de 2025, de 9h às 17h, a declaração de conclusão de ensino médio emitido pelo IFCE conforme decisão estabelecida no Ofício nº 806/2025/GABR/REITORIA-IFCE, emitido pelo gabinete da Reitoria do IFCE, para fins de efetivação da matrícula dos candidatos classificados.

Isso posto, até 30 de janeiro de 2026, aqueles alunos que apresentaram a declaração supramencionada, deverão entregar, impreterivelmente, o certificado de conclusão do ensino médio, bem como o histórico escolar, no local em que foi realizada a matrícula.

Destaca-se que o não cumprimento das exigências, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará o cancelamento automático da matrícula já efetuada, conforme normas institucionais de ingresso

Os alunos que não tenham apresentado a declaração de 15/12/25 a 19/12/25, não poderão apresentar documentação posterior, uma vez que a entrega do certificado de conclusão do EM e histórico escolar, está condicionada a apresentação prévia da declaração de conclusão de ensino médio.



Prof. Dr. Paulo César Cavalcante de Oliveira
Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação